

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária

EDITAL PPGEE 001/2023

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária (PPGEE) pelo presente edital torna público o processo seletivo para mudança de nível de Mestrado para Doutorado do PPGEE, sendo oferecida 1 (uma) vaga. A mudança de nível bem como as condições para inscrições estão definidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFLA.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 03/07/2023 a 14/07/2023

INSCRIÇÃO: Os alunos deverão enviar para o e-mail do coordenador do PPGEE (tales.jfernandes@ufla.br) os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição próprio, com a justificativa de mudança de nível, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado);
- Currículo Lattes devidamente comprovado;
- Projeto de dissertação, com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o doutorado.

RESULTADO: o resultado final será divulgado até 20/07/2023, no site do PPGEE.

SELEÇÃO: a avaliação dos candidatos à mudança de nível Mestrado/Doutorado será realizada conforme critérios estabelecidos pelo programa nos anexos 1 e 2.

OBSERVAÇÃO: Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de bolsas no ato da matrícula.

Lavras, 30 de junho de 2023.

Prof Tales Jesus Fernandes

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

Anexo 1

Critérios de Seleção para Mudança de Nível do Mestrado para o Doutorado do PPGEE/UFLA

Os discentes de cursos de Mestrado em Estatística e Experimentação Agropecuária poderão candidatar-se à transferência interna (mudança de nível) do Mestrado para o Doutorado do mesmo programa, desde que atenda os seguintes requisitos:

- 1. Os candidatos deverão se inscrever de acordo com as normas estabelecidas na Seção VIII (Artigos 67-70) do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFLA (Resolução CEPE Nº 175, de 16 de novembro de 2021).
- **2.** Poderão concorrer ao processo de seleção para Mudança de Nível, os alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estatística e Experimentação Agropecuária, que apresentarem:
- **2.1**. Formulário de inscrição próprio para solicitação de mudança de nível do Mestrado para o Doutorado, com a justificativa de mudança de nível, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador (disponível no site da PRPG: https://prpg.ufla.br/discentes/form#mudanca-nivel).
 - 2.2. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado);
 - 2.3. Currículo Lattes devidamente comprovado;
- **2.4.** Projeto de dissertação, com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o Doutorado.
- **3.** O discente que tiver a sua inscrição homologada será submetido a um processo seletivo específico, com critérios definidos pelo colegiado, observando-se que:
- **3.1.** Tenha integralizado todos os créditos exigidos pelo curso de mestrado, até a inscrição no processo seletivo, exceto dissertação;
- 3.2. Tenha obtido desempenho acadêmico destacado, com média das notas nas disciplinas obrigatórias do Mestrado, ponderada pelo número de créditos, igual ou superior a 8,0. As disciplinas obrigatórias do Mestrado são: PEX508 Estatística Experimental I, PEX516 Modelos Lineares I, PEX532 Inferência Estatística I, PEX533 Probabilidade e PEX801 Recursos Computacionais Aplicados à Estatística e Experimentação Agropecuária.
 - **3.3.** Não tenha nenhuma reprovação;
 - 3.4. Tenha sido aprovado em exame de qualificação.
- **4.** A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes critérios e seus respectivos pesos percentuais:
- **4.1** Projeto de dissertação (30%) com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o Doutorado;
- **4.2** Avaliação de currículo (30%): nesta análise será feita uma planilha para cada candidato na qual deverá constar a pontuação por item e total, de acordo com tabela de pontuação das atividades

desenvolvidas pelos candidatos, que consta no ANEXO 2. Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 10 para a maior pontuação e nota proporcional para os demais candidatos.

- **4.3** Desempenho acadêmico (40%): será considerado o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), definido no Art. 55 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFLA (Resolução CEPE Nº 175, de 16 de novembro de 2021).
- **4.** Serão indicados para a mudança de nível, de acordo com o número de vagas definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, dadas pelo somatório de todos os critérios referidos no item 4.
- **5.** O discente selecionado para a mudança de nível deverá realizar a defesa da dissertação até 90 (noventa) dias corridos após a homologação do resultado do processo seletivo.
- **6.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária.

Lavras, 30 de junho de 2023.

Prof. Vales Jesús FernandesCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

Anexo 2

Tabela de pontuação das Atividades desenvolvidas pelos candidatos

1 – IDENTIFICAÇÃO:			
2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:	PONTUAÇÃO		
Curso de especialização na área de Estatística e	3 pontos/360hs		
Experimentação			
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA			
Estágio extracurricular	0,5 ponto/100horas		
	(máximo 300 horas)		
Atuação profissional não acadêmica	2 pontos/ano (máximo 10 pontos)		
Atuação profissional acadêmica	2 pontos/ano (máximo 20 pontos)		
4- ENSINO	PONTUAÇÃO DOUTORADO		
	(Máximo 5 anos)		
Disciplinas ministradas na graduação	1 ponto/disciplina/semestre		
Disciplinas ministradas na pós-graduação Stricto	2 pontos/disciplina/semestre		
sensu (Mestrado e Doutorado)			
Disciplinas ministradas no Lato sensu	1 ponto/disciplina		
(Especialização)			
Orientação acadêmica na graduação (monografia e	1 ponto/aluno		
iniciação científica)			
Orientação acadêmica no <i>Lato Sensu</i> (monografia)	1 ponto/aluno		
Orientação acadêmica no <i>Stricto Sensu</i> (mestrado)	3 pontos/aluno		
Participação em programas de iniciação	3 pontos/ano		
científica/PIBID/PET			
Estágio docência	1 ponto/ semestre		
Tutor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/ disciplina		
Monitor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/ semestre		

5- PESQUISA	PONTUAÇÃO DOUTORADO		
Coordenação de projeto de pesquisa apoiado por	5 pontos/projeto/ano		
agência de fomento ou organização particular			
Coordenação de projeto de pesquisa sem apoio de	2 pontos/projeto/ano		
agência de fomento ou organização particular			
Membro de projeto de pesquisa apoiado por	2 pontos/projeto/ano		
agência de fomento ou organização particular			
Membro de projeto de pesquisa sem apoio de	1 ponto/projeto		
agência de fomento ou organização particular			
Consultor ad hoc de revista classificada Qualis ou	1 ponto/artig	go ou projeto	
projetos de órgãos de fomento			
Consultor ad hoc de evento	1 ponto/participação		
Participação em congressos com apresentação	2 pontos/evento		
Participação em congressos como ouvinte	0,5 ponto/evento		
6- PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO DOUTORADO		
Periódicos (Qualis na área de Ciências Agrárias I)	1º a 3º autor	Demais	
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> A1	26 pontos	13 pontos	
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> A2	20 pontos	10 pontos	
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B1	18 pontos	9 pontos	
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B2	16 pontos	8 pontos	
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B3	10 pontos	5 pontos	
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B4	6 pontos	3 pontos	
Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B5	4 pontos	2 ponto	
Periódicos Qualis C ou sem classificação	2 pontos	1 ponto	
Trabalhos em eventos	1º a 3º autor	Demais	
Artigo completo ou resumo estendido em	2 pontos (máx.	1 ponto (máx.	
congressos nacionais e internacionais	20 pontos)	10 pontos)	
Artigo completo ou resumo estendido em	1 ponto (máx.	0,5 ponto (máx.	
congressos regionais e locais	10 pontos)	5 pontos)	
Capítulo de livro relacionado às áreas do PPGEE,	10 pontos	5 pontos	
publicado em editora legalmente estabelecida.			
Livro relacionado às áreas do PPGEE, publicado em	50 pontos	25 pontos	
editora legalmente estabelecida.			
Resumos em congressos nacionais e internacionais	0,5 pontos	0,25 pontos	
	(máx. 5 pontos)	(máx. 2,5 pontos)	
Resumos em congressos regionais e locais	0,2 pontos	0,1 pontos	

	(máx. 2 pontos)	(máx. 1 ponto)	
7- EXTENSÃO	PONTUAÇÃO DOUTORADO		
Registro ou solicitação de registro de patente -	20 pontos		
produto ou software			
Coordenador de projeto de extensão apoiado por	5 pontos/projeto		
agência de fomento			
Coordenador de projeto de extensão sem apoio de	2 pontos/projeto		
agência de fomento			
Membro de projeto de extensão apoiado por	2 pontos/projeto		
agência de fomento			
Membro de projeto de extensão sem apoio de	1 ponto/projeto		
agência de fomento			
Curso de extensão ministrado (indicar número de	1 ponto/30 horas		
horas)			
Participação em curso ou evento de extensão	0,5 ponto/ 30 horas		
(indicar número de horas)			
Palestrante em evento de extensão	1 ponto/evento		
Coordenador de evento de extensão	2 pontos/evento		
Membro de comissão organizadora em evento de	0,5 ponto/evento		
extensão			
Membro de Empresa Junior	1 ponto/ano		
Gestor de empresa incubada	2 pontos/ano		
Membro de empresa incubada	1 ponto/ano		